



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 99326.3046/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 108,

De 08 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 417/2026 FL. 58v
Entrada 08/07/2026
Hora: 15:40

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
MARIANA DOS SANTOS MACHADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 07 de julho de 2026, as férias da servidora Mariana dos Santos Machado, mat. 1891-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor de Relações Comunitárias.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 097 de 12 de junho de 2026.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (08.07.2026).

Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

08/07/2026